

**PORTARIA Nº 409 – DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

Declara vacância do cargo efetivo de Fiscal de Tributos ocupado pela servidora VIVIANE FERNANDES COSTA, matrícula 195952-1, com efeitos retroativos.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto pelo Art. 85, IX da Lei Municipal nº 548/86, do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90, Art.8º da LINDB, Art. 37, II e XVI da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o que restou comprovado nos autos do processo administrativo nº 21330/2019;

**CONSIDERANDO** que a presente medida possui natureza declaratória do fato pretérito, admitindo a retroatividade de seus efeitos à data do respectivo fato gerador;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo de Fiscal de Tributos ocupado pela servidora VIVIANE FERNANDES COSTA, matrícula 195952-1, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2019, em razão de posse em cargo público inacumulável.

**Art. 2º** Esta Portaria não importa reconhecimento de vantagens não devidas, sendo os efeitos financeiros limitados ao que for legalmente cabível em razão do fato gerador e da natureza declaratória do ato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos ex tunc a partir de 15 de agosto de 2019, conforme art. 1º.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 30 de outubro de 2025.

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita